ATO Nº 1082/09

Cria Grupo de Trabalho para análise de decretos municipais expedidos no período de 2005 a 2009, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para análise de decretos municipais expedidos no período de 2005 a 2009, com o objetivo de verificar sua conformidade ao disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, especialmente quanto aos aspectos de alteração de denominação de cargos e criação de novas estruturas na Administração Pública.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será integrado pelos Procuradores Legislativos KAREN LIMA VIEIRA, R.F. n° 11.137, ANTONIO RUSSO FILHO, R.F. n° 11.065, LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA, R.F. n° 11.200, PAULO AUGUSTO BACCARIN, R.F. n° 11.073, e ROGÉRIO JUSTAMANTE DE SORDI, R.F. n° 10.927, e pela Consultora Técnica Legislativa de Biblioteconomia e Documentação ADRIANA DE FRANÇA SILVA, R.F. 11.139, recaindo a Coordenação sobre a primeira indicada, e secretariado pela Técnica Administrativa ISIS DUARTE RODRIGUES, R.F. n° 11.207.

Art. 3° O Grupo de Trabalho apresentará relatório detalhado de sua análise, elencando os decretos desconformes e sua fundamentação na forma de Projeto de Decreto Legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 23 de setembro de 2009.